

**PROCEDIMENTO SELETIVO
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, designada pela Resolução nº 127 de 18 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4629/2020, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DAS VAGAS.

- 1.1. Em observância à ordem de classificação contida no Anexo do Edital de Resultado, fica o candidato abaixo listado convocado à assunção da vaga correspondente com a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Grupo Setorial de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado (GRHS/PGE).

CANDIDATA	VAGA - Procuradoria Especializada
HELLENA TALITA OLIVEIRA DA SILVA	PROCURADORIA FUNCIONAL – PRF

- 1.2. Em observância ao Decreto nº 4629/2020 e ao item 1.2. do Edital nº 01 é imprescindível a existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Administração e Previdência - SEAP/PR.
- 1.3. Serão desconsideradas as inscrições de candidatos não convocados nos termos deste Edital.

2. DO CADASTRO DE RESERVA.

- 2.1. Permanecem os candidatos em cadastro de reserva nas demais vagas para as quais obtiveram aprovação, sem prejuízo de nova avaliação da compatibilidade entre o curso e a respectiva vaga na oportunidade da admissão.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Ítalo Medeiros Cisneiros

Procurador do Estado do Paraná
Presidente da Comissão Res. 260/2022-PGE (Presidente)

Antônio Pedro de Lima Pellegrino
Procurador do Estado do Paraná

Pedro Henrique Favaro Borsatto
Procurador do Estado do Paraná

Documento: **PRFEDITALCONVOCACAOHELLENAPRF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio Pedro de Lima Pellegrino** em 01/04/2024 16:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Italo Medeiros Cisneiros (XXX.963.974-XX)** em 01/04/2024 16:34 Local: PGE/PRE, **Pedro Henrique Favaro Borsatto (XXX.982.919-XX)** em 01/04/2024 16:36 Local: PGE/PCF.

Inserido ao protocolo **20.895.471-7** por: **Antonio Pedro de Lima Pellegrino** em: 01/04/2024 16:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4e5389479a7a15454f3c08bd1f6a89e6.